

DECRETO N.º 1.390, DE 13 DE ABRIL DE 2009.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 20 de abril de 2009 e dá outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito do Município de Santa Rita d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 20 de abril de 2009, segunda feira que antecede o feriado de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d’Oeste, no dia 20 de abril de 2009, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d’Oeste, 13 de abril de 2009.

WALTER MARTINS MULLER
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças